

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa BURITI SEGURANÇA ESPECIALIZADA S/A, CNPJ nº 20.630.078/0001-05, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em Goiás, com Certificado de Segurança nº 970/2020, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 3.166, DE 1º DE JULHO DE 2020

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2020/32035 - DELESP/DREX/SR/PF/MA, resolve:

Conceder autorização à empresa MALKA VIGILANCIA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 17.933.075/0001-28, sediada no Maranhão, para adquirir:
Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
360 (trezentas e sessenta) Munições calibre 38
Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no D.O.U.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 3.167, DE 1º DE JULHO DE 2020

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2020/32372 - DPF/VAG/MG, resolve:

Conceder autorização à empresa MADRS SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA, CNPJ nº 29.924.488/0001-25, sediada em Minas Gerais, para adquirir:
Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
3 (três) Revólveres calibre 38
36 (trinta e seis) Munições calibre 38
Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no D.O.U.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 3.168, DE 1º DE JULHO DE 2020

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2020/32905 - DPF/UDI/MG, resolve:

Conceder autorização à empresa PROSEGUR BRASIL S/A TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA, CNPJ nº 17.428.731/0005-69, sediada em Minas Gerais, para adquirir:
Da empresa cedente TRANSVIP - TRANSPORTE DE VALORES E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 02.445.414/0001-50:
55 (cinquenta e cinco) Revólveres calibre 38
Da empresa cedente TRANSVIP - TRANSPORTE DE VALORES E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 02.445.414/0001-50:
990 (novecentas e noventa) Munições calibre 38
Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no D.O.U.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 3.169, DE 1º DE JULHO DE 2020

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2020/32917 - DPF/CCM/SC, resolve:

Conceder autorização à empresa PROSEGUR BRASIL S/A TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA, CNPJ nº 17.428.731/0074-90, sediada em Santa Catarina, para adquirir:
Da empresa cedente TRANSVIP - TRANSPORTE DE VALORES E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 02.445.414/0001-50:
11 (onze) Revólveres calibre 38
Da empresa cedente TRANSVIP - TRANSPORTE DE VALORES E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 02.445.414/0001-50:
132 (cento e trinta e duas) Munições calibre 38
Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no D.O.U.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 15.172.226, DE 26 DE JULHO DE 2020

A COORDENADORA-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação formulada pela parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 08295.004070/2020-32 - DELESP/DREX/SR/PF/GO, resolve:

Autorizar a empresa TECNOGUARDA VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, CNPJ: 02.361.081/0001-80, a promover alteração nos seus atos constitutivos no que se refere à razão social, que passa a ser TECNOGUARDA VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

DESPACHO Nº 422, DE 22 DE JUNHO DE 2020

Processo nº: 08012.000626/2015-83
Representante: Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor
Representada: Vivo S.A.

Em acolhimento às razões técnicas substanciadas na Nota Técnica nº 34/2020/CSA-SENAACON/CGCTSA/DPDC/SENAACON/MJ (11906996), adotando-as, inclusive, como razão de decidir e, deste modo, considerando a gravidade e a extensão da lesão causada aos consumidores em todo o país, a vantagem auferida e a condição econômica da empresa, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.078, de 1990, e artigos 25, incisos II e III, e 26, inciso VI, do Decreto nº 2.181, de 1997, aplico à empresa VIVO S.A., CNPJ nº 02.558.157/0001-62, a sanção de multa no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), em razão de violação aos artigos 4º, caput, incisos I, III e IV; 6º incisos II, III e IV, 30, 31 e 37, § 1º, todos do Código de Defesa do Consumidor.

O valor definitivo da multa deverá ser depositado em favor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos, nos termos da Resolução CFDD nº 30, de 26 de novembro de 2013, conforme determina o art. 29 do Decreto nº 2.181, de 1997, alterado pelo Decreto nº 9.360, de 2018.

Nos termos da Portaria Senacon nº 8, de 5 abril de 2017, Capítulo IV, que trata do recolhimento da multa aplicada nos processos administrativos que tramitem nesta Secretaria, são deveres da parte interessada não só a expedição da Guia de

Recolhimento da União (GRU), mas também seu adequado preenchimento, conforme instruções constantes do Anexo I dessa Portaria.

A parte interessada deverá efetuar a juntada de cópia da GRU aos autos, no prazo de 5 (cinco) dias a partir do recolhimento, a fim de que seja arquivado o processo, cuja não ocorrência acarretará a falta de identificação de pagamento da multa e, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, ensejará a inscrição do débito em dívida ativa da União.

Em caso de renúncia ao direito de recorrer desta decisão, a Representada fará jus a um fator de redução de 25% (vinte cinco por cento) no valor da multa aplicada, em conformidade com a Portaria Senacon nº 14, de 19 de março de 2020.

Determino, por fim, a expedição de: a) ofício circular aos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor (SNDC), com cópia da mencionada Nota Técnica e deste Despacho, ao propósito de notificá-los; b) ofício à ANATEL, com cópia integral dos autos, a fim de dar ciência das providências adotadas por esta Secretaria.

JULIANA OLIVEIRA DOMINGUES
Diretora do Departamento

DESPACHO Nº 456/2020

Processo nº: 08012.000624/2015-94 Representante: Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor Representada: Claro S.A.

Em acolhimento às razões técnicas substanciadas na Nota Técnica nº 39/2020/CSA-SENAACON/CGCTSA/DPDC/SENAACON/MJ (11930764), adotando-as, inclusive, como razão de decidir e, deste modo, considerando a gravidade e a extensão da lesão causada aos consumidores em todo o país, a vantagem auferida e a condição econômica da empresa, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.078, de 1990, e artigos 25, incisos II e III, e 26, inciso VI, do Decreto nº 2.181, de 1997, aplico à empresa CLARO S.A., CNPJ nº 40.432.544/0001-47, a sanção de multa no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), em razão de violação aos artigos 4º, caput, incisos I, III e IV; 6º incisos II, III e IV, 30, 31 e 37, § 1º, todos do Código de Defesa do Consumidor. O valor definitivo da multa deverá ser depositado em favor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos, nos termos da Resolução CFDD nº 30, de 26 de novembro de 2013, conforme determina o art. 29 do Decreto nº 2.181, de 1997, alterado pelo Decreto nº 9.360, de 2018. Nos termos da Portaria Senacon nº 8, de 5 abril de 2017, Capítulo IV, que trata do recolhimento da multa aplicada nos processos administrativos que tramitem nesta Secretaria, são deveres da parte interessada não só a expedição da Guia de Recolhimento da União (GRU), mas também seu adequado preenchimento, conforme instruções constantes do Anexo I dessa Portaria. A parte interessada deverá efetuar a juntada de cópia da GRU aos autos, no prazo de 5 (cinco) dias a partir do recolhimento, a fim de que seja arquivado o processo, cuja não ocorrência acarretará a falta de identificação de pagamento da multa e, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, ensejará a inscrição do débito em dívida ativa da União. Em caso de renúncia ao direito de recorrer desta decisão, a Representada fará jus a um fator de redução de 25% (vinte cinco por cento) no valor da multa aplicada, em conformidade com a Portaria Senacon nº 14, de 19 de março de 2020. Determino, por fim, a expedição de: a) ofício circular aos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor (SNDC), com cópia da mencionada Nota Técnica e deste Despacho, ao propósito de notificá-los; b) ofício à ANATEL, com cópia integral dos autos, a fim de dar ciência das providências adotadas por esta Secretaria.

LEONARDO ALBUQUERQUE MARQUES
Diretor
Substituto

SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES

COORDENAÇÃO-GERAL DE IMIGRAÇÃO LABORAL

DESPACHOS DE 1º DE JULHO DE 2020

O Coordenador-Geral de Imigração Laboral, no uso de suas atribuições, deferiu os seguintes pedidos de autorização de residência (imigrantes que já se encontram em território nacional), ressaltando que os respectivos registros, decorrentes de renovação ou alteração para prazo indeterminado ou situações correlatas, deverão observar as instruções de atendimento da Polícia Federal:

Residência - RN 02 - Resolução Normativa, de 08/12/2017

Processo: 47039009703202081 Requerente: ACTYON BRASIL CONSTRUCAO LTDA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: CARLOS JAVIER OLLERO PENA Data Nascimento: 28/09/1986 Passaporte: PAJ125801 País: ESPANHA Mãe: JOSEFA PENA MEIS Pai: LUIS OLLERO PRIETO;

Processo: 47039009738202011 Requerente: BANCO CREDIT AGRICOLE BRASIL S.A. Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: Boris Samuel Benitah Data Nascimento: 30/05/1993 Passaporte: 15DA39257 País: FRANÇA Mãe: Clarisse Victoire Marie Michel Dansac Pai: Gerard Benitah; e

Processo: 47039009999202031 Requerente: SOCIEDADE DE NOSSA SENHORA DA MISERICORDIA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: MARK JOSEPH SAUTER Data Nascimento: 17/07/1987 Passaporte: 565842313 País: EUA Mãe: DAWN MARIE DEINER Pai: DAVID JOSEPH SAUTER.

Residência - RN 11 - Resolução Normativa, de 08/12/2017 (Artigo 6º)

Processo: 47039010058202040 Requerente: MOBIS BRASIL FABRICACAO DE AUTO PECAS LTDA Prazo: Indeterminado Imigrante: YONGGYEON LEE Data Nascimento: 12/09/1976 Passaporte: M27938271 País: CORÉIA DO SUL.

Residência - RN 13 - Resolução Normativa, de 13/12/2017 (Artigo 3º)

Processo: 47039007017202076 Requerente: SERGIO SPOGLIANTI EIRELI Prazo: Indeterminado Imigrante: SERGIO SPOGLIANTI Data Nascimento: 28/05/1963 Passaporte: YB3196608 País: ITÁLIA; e

Processo: 47039007018202011 Requerente: LEO E BARBI CONSTRUCOES EIRELI Prazo: Indeterminado Imigrante: LEONARDO LIVIO PETRACCHI Data Nascimento: 05/03/1952 Passaporte: YA0164189 País: ITÁLIA.

Residência - RN 14 - Resolução Normativa, de 22/12/2017

Processo: 47039009823202089 Instituição: TERESA CATUMBO ALFREDO Prazo: Indeterminado Imigrante: TERESA CATUMBO ALFREDO Data Nascimento: 12/11/1978 Passaporte: N2576681 País: ANGOLA;

Processo: 47039009881202011 Instituição: AMÉLIA DAS NEVES CÂNDIDA SALOMÃO Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: AMÉLIA DAS NEVES CÂNDIDA SALOMÃO Data Nascimento: 14/08/1985 Passaporte: N2495223 País: ANGOLA; e

Processo: 47039009995202052 Instituição: ASSOCIACAO CATOLICA RAINHA DAS VIRGENS Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Vânia Filipa Pinheiro Queirós Data Nascimento: 07/07/1998 Passaporte: P809024 País: PORTUGAL.

Residência - RN 15 - Resolução Normativa, de 22/12/2017

Processo: 47039009542202026 Requerente: CENTRO DE APOIO DOM BOSCO Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: MICHELE CACIOLI Data Nascimento: 08/05/1950 Passaporte: YA2631191 País: ITÁLIA.



Residência - RN 20 - Resolução Normativa, de 22/12/2017

Processo: 47039010065202041 Requerente: UNIVERSIDADE DE SAO PAULO Prazo: 14 Mês(es) Imigrante: Rafal Marian Siejakowski Data Nascimento: 29/05/1984 Passaporte: EM2714794 País: POLÔNIA.

Residência - RN 24 - Resolução Normativa, de 20/02/2018

Processo: 47039009393202003 Requerente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: Luz Maria Luisa Rodríguez Data Nascimento: 02/06/1951 Passaporte: EN826988 País: BÉLGICA Mãe: Dora Sofia Pérez Acosta Pai: Raúl Rodolfo Rodríguez Perier; e

Processo: 47039009395202094 Requerente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: Lourdes Martínez-Echazábal Data Nascimento: 05/03/1952 Passaporte: 532317720 País: EUA Mãe: Eusebia Echazábal Pai: Amado Martínez.

Residência - RN 30 - RENOVAÇÃO DE RESIDÊNCIA (RN 02/2017) - Resolução Normativa, de 12/06/2018

Processo: 47039009245202081 Requerente: FUNDACAO VISCONDE DE PORTO SEGURO Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: GESCHE BRENNECKE Data Nascimento: 29/05/1977 Passaporte: C1JRLFC1 País: ALEMANHA Mãe: Bärbel Ursula Dibbern Pai: Jens Heinrich Ernst Dibbern;

Processo: 47039009596202091 Requerente: CRISTIANE TAUIL BIANCO Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: EDY JIMENEZ VELASCO Data Nascimento: 19/12/1983 Passaporte: G28814401 País: MÉXICO Mãe: HERNESTINA VELASCO GARCIA Pai: MODESTO JIMENEZ CRUZ; e

Processo: 47039009865202010 Requerente: ROSATOM AMERICA LATINA LTDA. Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: GONÇALO MANUEL PALHINHA CASTILLO Data Nascimento: 15/07/1994 Passaporte: P573512 País: PORTUGAL Mãe: MARIA HELENA CARDOSO PALHINHA Pai: JUAN JAVIER CASTILLO SANCHEZ.

Residência - RN 30 - RENOVAÇÃO DE RESIDÊNCIA (RN 03/2017) - Resolução Normativa, de 12/06/2018

Processo: 47039009620202092 Requerente: STEP SUD MARE DO BRASIL TECNOLOGIAS DE PROJETOS E PROCESSOS LTDA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: Claudio Di Biase Data Nascimento: 04/11/1988 Passaporte: YA6901903 País: ITÁLIA Mãe: Rita Merrone Pai: Antonio Di Biase;

Processo: 47039009687202027 Requerente: STEP OIL & GAS SERVICOS LTDA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: JOAQUIM AUGUSTO QUEIRÓS DIAS Data Nascimento: 24/10/1982 Passaporte: C780179 País: PORTUGAL Mãe: LAURINDA PEREIRA DE QUEIRÓS Pai: JOAQUIM DE BARROS DIAS;

Processo: 47039009826202012 Requerente: EMBRAER S.A. Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: HENRIK BO JOHAN HAGELIN Data Nascimento: 24/06/1987 Passaporte: 97745458 País: SUÉCIA Mãe: LOTTA BIRGITTA HAGELIN Pai: BO STEFAN HAGELIN; e

Processo: 47039009996202005 Requerente: EMBRAER S.A. Prazo: até 03/09/2021 Imigrante: ANTON ROLAND VIKTOR NILSSON Data Nascimento: 04/02/1990 Passaporte: 92161820 País: SUÉCIA Mãe: ASA M NILSSON Pai: ROLAND NILSSON.

Residência - RN 30 - RENOVAÇÃO DE RESIDÊNCIA (RN 04/2017) - Resolução Normativa, de 12/06/2018

Processo: 47039010021202011 Requerente: TATA CONSULTANCY SERVICES DO BRASIL LTDA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: NIKHIL KURIAN Data Nascimento: 09/03/1993 Passaporte: L9118175 País: ÍNDIA Mãe: LISSYAMMA Pai: KALAPURACKALPARAMBIL THOMAS KURIAN;

Processo: 47039010023202019 Requerente: TATA CONSULTANCY SERVICES DO BRASIL LTDA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: PAVAN KUMARE GOWDA Data Nascimento: 02/06/1990 Passaporte: M1029487 País: ÍNDIA Mãe: DHAKSHAYINI KUMARE GOWDA Pai: KUMARE GOWDA NIMBEHALLI KAPANI GOWDA;

Processo: 47039010024202055 Requerente: TATA CONSULTANCY SERVICES DO BRASIL LTDA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: KRISHNA CHAITANYA GOPISETTY Data Nascimento: 10/03/1993 Passaporte: L2937819 País: ÍNDIA Mãe: GOPISETTY NAGA VANI Pai: GOPISETTY SRINIVASARAO; e

Processo: 47039010025202008 Requerente: TATA CONSULTANCY SERVICES DO BRASIL LTDA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: HARI RAJ RAJEEV Data Nascimento: 16/01/1993 Passaporte: M8314403 País: ÍNDIA Mãe: LETHA Pai: RAJEEV.

Residência - RN 30 - RENOVAÇÃO DE RESIDÊNCIA (RN 06/2017) - Resolução Normativa, de 12/06/2018

Processo: 47039009476202094 Requerente: BW OFFSHORE DO BRASIL SERVICOS MARITIMOS LTDA Prazo: até 08/07/2021 Imigrante: DAMIAO AFONSO MENDES Data Nascimento: 02/08/1971 Passaporte: Z1987162 País: ÍNDIA Mãe: MARTHA MENDES Pai: DIOGO JOSE MENDES;

Processo: 47039009601202066 Requerente: HELIX DO BRASIL SERVICOS DE PETROLEO LTDA Prazo: até 12/04/2021 Imigrante: SCOT MANDERS Data Nascimento: 05/04/1982 Passaporte: 515082022 País: GRÃ BRETANHA Mãe: DENISE MANDERS Pai: GRANT MANDERS; e

Processo: 47039009990202020 Requerente: SAPURA NAVEGACAO MARITIMA S.A. Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: SHINE KUNJU JOHN Data Nascimento: 26/06/1983 Passaporte: Z5905209 País: ÍNDIA Mãe: Daisamma Mathew Pai: Yohannan Kunju Kunju.

Residência - RN 30 - RENOVAÇÃO DE RESIDÊNCIA (RN 24/2018) - Resolução Normativa, de 12/06/2018

Processo: 47039009733202098 Requerente: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: ELADIO SEBASTIÁN HEREDERO Data Nascimento: 18/02/1955 Passaporte: PAD-125236 País: ESPANHA Mãe: María Luisa Heredero Bareas Pai: Arturo Sebastián Heredero;

Processo: 47039009745202012 Requerente: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Jamal Rafique Khan Data Nascimento: 03/05/1984 Passaporte: CU4100043 País: PAQUISTÃO Mãe: Begum Asia Rafique Pai: Muhammad Rafique Khan; e

Processo: 47039009748202056 Requerente: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Mustapha Rachidi Data Nascimento: 01/01/1953 Passaporte: 15CE21916 País: MARROCOS Mãe: Rikia Bent Kaddour Pai: Mohamed Ben Elehazi Rachidi.

Residência - RN 30 - ALTERAÇÃO DE PRAZO (RN 02/2017) - Resolução Normativa, de 12/06/2018

Processo: 47039008821202072 Requerente: GECAS DO BRASIL SERVICOS DE ADMINISTRACAO E MARKETING LTDA. Prazo: Indeterminado Imigrante: Edward Joseph Egan Data Nascimento: 12/06/1988 Passaporte: PD8465896 País: IRLANDA Mãe: Catherine Egan Pai: Joseph Egan;

Processo: 47039009615202080 Requerente: NOVO NORDISK FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA Prazo: Indeterminado Imigrante: MIGUEL ANGEL TORRES ACOSTA Data Nascimento: 26/01/1977 Passaporte: G28670759 País: MÉXICO Mãe: ROSANA ACOSTA CHAVEZ Pai: ANDRES RENE TORRES GAMBOA;

Processo: 47039009885202091 Requerente: MONDELEZ BRASIL LTDA Prazo: Indeterminado Imigrante: CECILIA VERONICA HEIZENREDER Data Nascimento: 12/06/1969 Passaporte: 14DL94087 País: FRANÇA Mãe: JUANA INÉS MORTON Pai: JUAN CARLOS HEIZENREDER;

Processo: 47039009716202051 Requerente: OMPI DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS FARMACEUTICAS LTDA Prazo: Indeterminado Imigrante: ANTONIO DE VINCENZO Data Nascimento: 15/09/1990 Passaporte: YA8339584 País: ITÁLIA Mãe: ORSOLA REGA Pai: LUIGI DE VINCENZO;

Processo: 47039009725202041 Requerente: ASSOCIACAO CULTURAL NIPO - BRASILEIRA DE RONDONIA - NIKKEY Prazo: Indeterminado Imigrante: MISAKI NAKAYAMA Data Nascimento: 27/11/1986 Passaporte: TZ1163830 País: JAPÃO Mãe: MIHO NAKAYAMA Pai: KAZUNORI NAKAYAMA;

Processo: 47039009785202064 Requerente: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. Prazo: Indeterminado Imigrante: Diogo Manuel Pinto Pimentel Salvado Data Nascimento: 02/02/1986 Passaporte: CA798173 País: PORTUGAL Mãe: Maria de Fatima Ramos Pinto Salvado Pai: Joaquim Manuel Simoes Pimentel Salvado;

Processo: 47039009896202071 Requerente: MOTO HONDA DA AMAZONIA LTDA Prazo: Indeterminado Imigrante: Keiji Isa Data Nascimento: 12/04/1965 Passaporte: TK1370523 País: JAPÃO Mãe: Mitsuko Isa Pai: Tadao Isa;

Processo: 47039009998202096 Requerente: DTR VMS SISTEMAS ANTIVIBRANTES AUTOMOTIVOS DO BRASIL LTDA. Prazo: Indeterminado Imigrante: CHONGKWOUN CHUN Data Nascimento: 26/10/1982 Passaporte: M09442822 País: COREIA DO SUL Mãe: HEE JU Pai: CHANJUNG CHUN;

Processo: 47039010038202079 Requerente: NESTLE BRASIL LTDA. Prazo: Indeterminado Imigrante: RODOLFO HERNANDEZ MADRIGAL Data Nascimento: 22/09/1980 Passaporte: G10154699 País: MÉXICO Mãe: MARIA MERICIA MADRIGAL PANDURO Pai: JESUS ALFONSO HERNANDEZ SOTO;

Processo: 47039010056202051 Requerente: AISIN AUTOMOTIVE LTDA. Prazo: Indeterminado Imigrante: SHINJI HOTTA Data Nascimento: 16/08/1962 Passaporte: TK9083115 País: JAPÃO Mãe: CHIYOKO HOTTA Pai: MASAO HOTTA;

Processo: 47039010054202061 Requerente: SCHLUMBERGER SERVICOS DE PETROLEO LTDA Prazo: Indeterminado Imigrante: ALFREDO APARICIO NAVA Data Nascimento: 11/08/1981 Passaporte: G12755823 País: MÉXICO Mãe: ISABEL NAVA DE APARICIO Pai: ALFREDO APARICIO ARANDA; e

Processo: 47039010078202011 Requerente: HILTI DO BRASIL COMERCIAL LTDA Prazo: Indeterminado Imigrante: MARIO GORALSKI Data Nascimento: 09/10/1985 Passaporte: C7FVXNCFH País: ALEMANHA Mãe: MARLIES MARIA GORALSKI Pai: GERD GUNTER GORALSKI.

O Coordenador-Geral de Imigração, no uso de suas atribuições, indeferiu os seguintes pedidos de autorização de residência:

Processo: 47039006617202017 Requerente: TCHERNO MANDJAM Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: TCHERNO MANDJAM Passaporte: C00029141; Processo: 47039007362202018 Requerente: H&M OPTICAL COMERCIO DE PRODUTOS OPTICOS LTDA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: JUAN FRANCISCO HERNANDEZ MARTINEZ Passaporte: G29308436; Processo: 47039007497202075 Requerente: OOP CAFE LTDA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: ALEXANDER DAMIEN DECAPRI Passaporte: 493844291; Processo: 47039008572202015 Requerente: CONTART SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: AGENOR ANTONIO LOPEZ CARRACEDO Passaporte: AAD627337; Processo: 47039009059202041 Requerente: R P CONSTRUTORA E PAVIMENTACOES LTDA Prazo: Indeterminado Imigrante: JEAN BAPTISTE JEAN Passaporte: GV5564032; Processo: 47039006181202066 Requerente: JOAQUIM VIEIRA DE OLIVEIRA Prazo: Indeterminado Imigrante: JOAQUIM VIEIRA DE OLIVEIRA Passaporte: C654103; Processo: 47039017417201956 Requerente: ASSOCIACAO ATLETICO UNIFACISA Prazo: 11 Mês(es) Imigrante: MALCOLM JAMAL MILLER Passaporte: 550960216; Processo: 47039006319202027 Requerente: ASSOCIACAO MOURAENSE DE BASQUETE - AMOBASQUETE Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: matthew edward frierson Passaporte: 577621473; Processo: 47039008196202069 Requerente: LIBERTY GAMING JOGOS ELETRONICOS LTDA. Prazo: até 16/11/2020 Imigrante: Paulo Renato Almeida Dimas Passaporte: CA343070; Processo: 47039008316202028 Requerente: FABRICE REGIS STEPHAN 06490781794 Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: FABRICE REGIS STEPHAN Passaporte: 17AK49267.

LUIZ ALBERTO MATOS DOS SANTOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE POLÍTICA MIGRATÓRIA
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS

PORTARIA Nº 1.825, DE 1º DE JULHO DE 2020

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, resolve:

Reconhecer e Certificar ao português abaixo relacionado a igualdade de direitos e obrigações civis e o gozo dos direitos políticos, nos termos do Art. 17 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa, promulgado pelo Decreto nº 3.927, de 19 de setembro de 2001, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:

JULIA VIEIRA ALVES RODRIGUES - W673364-E, natural de Portugal, nascida em 20 de junho de 1944, filha de José Alves e de Maria Julia Vieira, residente no Estado de São Paulo/SP (Processo nº 08018.028405/2020-87).

ANA CLARA FORMIGA FERREIRA DO CARMO

PORTARIA Nº 1.826, DE 1º DE JULHO DE 2020

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, resolve:

Conceder a nacionalidade brasileira, por naturalização, às pessoas abaixo relacionadas, nos termos do Art. 12, II, "a", da Constituição Federal, e em conformidade com o Art. 65 da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:

BIBICHA MALENGA - G316827-M, natural da Angola, nascida em 01 de setembro de 1980, filha de Simão Malenga e de Madalena Nguizani, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.023317/2019-63);

DANYA HUBBI - G202298-J, natural da Síria, nascida em 25 de maio de 1995, filha de Khaled Houbbi e de Manal Abacha, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.000549/2020-87);

DIAA EDDIN NAIM - G303826-8, natural da Síria, nascido em 20 de junho de 1979, filho de Badawi Naim e de Kiram Naim, residente no Estado do Paraná (Processo nº 08389.005944/2019-96);

FADI JAMAL - V597587-E, natural do Líbano, nascido em 25 de novembro de 1974, filho de Mounir Jamal e de Nawal Jamal, residente no Estado do Paraná (Processo nº 08389.014562/2018-72);

HASSAN JABER - V609805-U, natural do Líbano, nascido em 07 de fevereiro de 1970, filho de Mohsen Jaber e de Fatme Farhat, residente no Estado do Paraná (Processo nº 08389.007542/2019-26);

IVALDINO DE ASSIS MENDES TAVARES - V442104-B, natural de Cabo Verde, nascido em 23 de setembro de 1983, filho de Silverio Gomes Tavares e de Manuela Mendes Moreira, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.001403/2020-59);

JIANA HANOUN - V692423-P, natural da Síria, nascida em 23 de janeiro de 1990, filha de Faraj Hanoun e de Laila Dib, residente no Estado do Paraná (Processo nº 08385.005796/2020-83);

JOAO ALEXANDRE MENDES TEIXEIRA - V525918-W, natural da Guiné-Bissau, nascido em 29 de dezembro de 1987, filho de Aquilino Mendes Teixeira e de Teresa Djata, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.000331/2020-22);

JULIO CORREIA N BALI QUISONDE - G450221-K, natural de Guiné-Bissau, nascido em 12 de julho de 1982, filho de Correia N Bali Quisonde e de Victoria Tchur, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.022953/2019-78);

